

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

DATA: 18/11/2024 – 9h30 às 12h.

Comissão e Plenária:

Coordenadora / Colaboradora: Mônica Pereira de Freitas

Relator: Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos

Apoio Técnico: Eduardo Araújo

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES / ÓRGÃOS:	PARTICIPAÇÃO
Terezinha Corrêa Maciel Barbosa	Associação de Proteção ao Idoso (API) – Ourizona	-
Laura de Azevedo Coutinho		-
Mônica Pereira de Freitas	Ação Social do Paraná (ASP)	Presente
Maria Regina Topan		-
Veranice Ferreira	Instituto Paranaense de Cegos (IPC)	-
Cayo Miguel		Presente
Valéria Caimi	Secretaria de Estado da Educação (SEED)	-
Rogério Miranda Prado		-
Luis Eduardo Okazai	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda (SETR)	-
Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos		-
Gisele da Rocha	Secretaria de Estado da Saúde (SESA)	Presente
Adriane Miró Vianna Benke		Presente
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
Jorge Nei Neves		Presente
	Kelly Helena Correia	Presente

anteriores:

2.1 – Resposta ao protocolo nº 22.602.418-2 – Enviado à SESA; Levantamento de dados sobre suicídio de pessoas idosas no Paraná – Setembro Amarelo.

Relato: Na reunião da comissão contamos com a presença da Dra. Kelly Helena Correia Klein, Psicóloga que atua na Divisão de Promoção da Cultura da Paz e Ações Intersetoriais da SESA, que nos trouxe as informações de como são captados os dados e quais são as formas de tabulação destes dados. Na sequência a Dra. Adriane Miró apresentou gráficos com a série histórica 2019/2023 das taxas de mortalidade de pessoas idosas por suicídio no Paraná demonstrando tendência de elevação até 2022.

Parecer da Comissão: Encaminhar Ofício ao Núcleo Estadual Intersetorial de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura de Paz (nucleodapaz@sesa.pr.gov.br) para que sejam intensificadas as ações de prevenção de violência em pessoas idosas, de forma intersetorial, principalmente pela Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Saúde. Substituição da representação do CEDIPI no Núcleo da Paz e participação efetiva no Núcleo, trazendo resumo sobre os temas debatidos.

Parecer do CEDIPI: Aprovado o encaminhamento de ofício ao Núcleo da Paz solicitando informações de representação do CEDIPI-PR na titularidade e na suplência. Aprovado a indicação dos conselheiros Adrianis Galdino (titular) e Caio Miguel Angel Martin Cristóbal (suplente).

2.2 – Levantamento de dados sobre suicídio de pessoas idosas no Paraná – Setembro Amarelo. Protocolo nº 22.600.595-1 enviado à SESP;

Relato: O Delegado Dr. Vyctor Hugo é a pessoa designada para explicar a metodologia, esteve presente online na reunião da comissão e fez uma apresentação sobre os dados de suicídio em Curitiba no período entre 2020/2023, apresentou também que no ano de 2023 o número de suicídios superou o número de homicídios. O Delegado apresentou gráficos importantes, inclusive, o que indicava os bairros com maior índice de suicídio, dentre outros,

informa também que nas classes mais vulneráveis os casos de suicídio se intensificam.

Parecer da Comissão: O encaminhamento deste ponto de pauta foi contemplado no envio do Ofício ao Núcleo da Paz.

Parecer do CEDIPI: Aprovado. Encaminhamento do material aos conselheiros.

2.3 – Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas. Protocolos nº 21.600.756-5;

Relato: O governador do estado sancionou a lei (22.162/2024) que implementa a gratuidade ou desconto de 50% para pessoas idosas na aquisição de passagens para utilização dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal. A nova legislação também prevê a criação da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+, que deverá ser expedida para a utilização no programa. Agora inicia o prazo de regulamentação, que envolve adaptação dos sistemas e divulgação das novas regras, e a nova política deve entrar em vigor em 180 dias (maio de 2025).

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente. Envio da cópia da lei para os conselheiros.

2.4 – Resposta ao Protocolo nº 22.798.639-5 a respeito dos cursos ofertados pela Paraná Previdência;

Relato: A pauta inicia com o Ofício 060/2024 – CEDIPI/PR o qual requer a programação dos cursos e eventos ofertados pela Paraná Previdência. Em resposta a Paraná Previdência emitiu o Ofício PRPREV/PRES-118/2024, no qual informa que estava com as atividades suspensas por conta de uma reforma na sede e reformulação do Programa Viver a Vida, informa ainda que no âmbito da educação tem previstas atividades para os novos aposentados com ciclo de palestras nos dias 31/10 e 05/12 de 2024.

Parecer da Comissão: Reiterar o Ofício requerendo a programação de cursos e eventos que serão ofertados no ano de 2025, assim que disponível.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

2.5 – Calendário de eventos 2024;

CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS CEDIPI 2024

1º Semestre:

MARÇO: 20 de março: Dia Nacional e Estadual do Cuidador de Pessoas Idosas.

ABRIL: 06 de abril: Dia Mundial da Atividade Física e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida.

MAIO: 15 de maio: Dia Internacional da Família.

JUNHO: 1ª semana de junho: Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos Com Pessoas Idosas (Lei 18.952/2017). 15 de junho: Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa. 24 de junho: Dia Mundial de Prevenção de Quedas.

JULHO: 26 de Julho: Dia Nacional dos Avós.

2º Semestre:

AGOSTO: Acompanhar a execução dos Jogos Integrados da Pessoa Idosa – JIIDOS em Agosto.

SETEMBRO: 10 de setembro: Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. 21 de setembro: Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer.

OUTUBRO: 1º de outubro: Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, mês da Pessoa Idosa.

DEZEMBRO: 1ª semana de dezembro: Conscientização e Combate da AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017).

EVENTOS / Participação/ Classificação/ Convites					
NOME DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	CONSELHEIRO (A) DESIGNADO (A)	RESUMO	DELIBERAÇÃO
I Fórum Envelhecimento e Longevidade: Cuidados de	Parceria com a UFPR/SEMIPI.	25/11/2024	Todos	Espaço de diálogo com as Instituições de Longa Permanência	Deliberação nº 043/2024 – CEDIPI/PR

Longa Duração					
Reunião Ampliada do CEDIPI	Parceria com a CELEPAR	05/12/2024	Todos		

Parecer da Comissão: Em atendimento ao calendário que traz na primeira semana de dezembro a Conscientização e Combate da AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017), a comissão propõe a distribuição do material da SESA na reunião ampliada do CEDIPI.

Parecer do CEDIPI: Aprovado o parecer da comissão. A Comissão irá revisar o calendário 2024 para propor o calendário 2025. Incluir a participação do Conselho no evento da SEMIPI/Workshop voltado aos programas estaduais da política da pessoa idosa que será realizado dia 02/12. Emitir deliberação aprovando o pagamento das despesas para a participação dos conselheiros titulares e suplentes nos eventos agendados entre os dias 02 a 05/12.